

**PORTARIA Nº 593/2022 -SGP**

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8509283-37.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de 1.920,00 (*um mil novecentos e vinte reais*) à servidora *Renata Sales de Castro, matrícula nº 8770, Especialista em Direito Civil.*

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como formadora do "Clube de Leitura *Amélia Beviláqua – Turma Básica*", que ocorreu na modalidade à distância, no período de 18 de março a 08 de julho de 2022, às sextas – feiras, com carga horária total de 16 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 594/2022 -SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8509236-63.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de 1.440,00 (*um mil quatrocentos e quarenta reais*) ao servidor *ATHILA CAMPOS GIRÃO, matrícula nº 12060, Doutor em Ciências.*

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso "*Lidando com Emoções Difíceis Através da Agilidade Emocional*", que ocorreu na modalidade à distância, nos dias 15,22 e 29 de junho, e 06 de julho de 2022, com carga horária total de 8 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** a substituição por descontinuidade de fabricação da placa de vídeo NVÍDIA RTX 4000 8GB GDDR6 6 que compõe as especificações dos produtos ofertados na Ata de Registro de Preços nº 02/2022, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO E MONITORES DE VÍDEO PARA COMPÔR A INFRAESTRUTURA DE TI DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, sem aumento do preço e por uma placa de denominação NVÍDIA RTX A2000 12 GB GDDR6, produto superior relativamente às especificações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e JORGE LUIZ LIBÓRIO FRAGA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Torino Informática LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de 1.542 (mil, quinhentos e quarenta e dois) monitores de vídeo, todos novos com garantia de funcionamento on-site, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.464.900,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2021, realizado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 26/2021, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8510852-76.2022.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo da garantia dos bens adquiridos que será de 36 (trinta e seis) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Rodrigo do Amaral Rissio.